



**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG**

---

**RESOLUÇÃO Nº 005/2017**

---

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de março de 2017, o Projeto “**3º Congresso Regional de Política de Assistência Social de Uberaba**”, que trata da capacitação dos trabalhadores, gestores e usuários do Sistema Único de Assistente Social, no valor de **R\$ 21.805,00 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais)**, conforme previsto na NOB/SUAS/2005 e NOB-SUAS-RH,

**Art.2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 21 de março de 2017.

Uberaba, 21 de março de 2017.

**Claudia Cristina da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG  
Gestão 2015/2017